



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 16/06/2023

Local: Sala de Reuniões do NIPPEC

1 Às quinze horas do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se o conselho  
2 departamental, no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto  
3 Carvalho – Itabaiana/SE. Estiveram presentes os seguintes professores: **Prof. Dr. Camilo**  
4 **Bruno Ramos de Jesus, Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima, Prof. Dr. José Gerivaldo**  
5 **dos Santos Duque, Prof. Dr. Renato Santos Araujo, Profa. Dra. Milene Rodrigues**  
6 **Martins;** o representante técnico-administrativo **Raphael de Jesus Lisboa Aquino;** e os  
7 representantes discentes **Gleicielle Vasconcelos de Andrade e Paloma Farias de**  
8 **Oliveira.** Ausências justificadas: **Prof. Dr. Cristiano Teles de Menezes, Profa. Dra.**  
9 **Juliana Marcela Abraão de Almeida Menezes, Prof. Dr. Celso José Viana Barbosa e**  
10 **Prof. Dr. Diógenes Reyes Ardila.** Faltas: **Prof. Dr. Fabiano Rabelo Machado.** A reunião  
11 foi presidida pelo Presidente do Conselho Prof. Dr. Renato Santos Araujo e secretariada  
12 pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima Menezes, e teve os seguintes pontos de  
13 pauta: **1.** Informes. **2.** Apreciação da ata da reunião do dia 27 de abril de 2023. **3.**  
14 Apreciação da criação de uma turma extra de Introdução à Mecânica Quântica; **4.**  
15 Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0005-  
16 Instrumentação para o Ensino de Física III, requerente Natanael Barreto dos Santos. **5.**  
17 Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0005-  
18 Instrumentação para o Ensino de Física III, requerente Wislan de Oliveira Santos. **6.**  
19 Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0006-  
20 Instrumentação para o Ensino de Física IV, requerente Luiz Felipe dos Santos Cunha. **7.**  
21 Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0070-  
22 Laboratório de Física 4, requerente Renata Emanuely Santos Anjos. **8.** Apreciação do  
23 pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0018-Introdução à  
24 Física da Matéria Condensada, requerente Antônio Linhares dos Santos Junior. **9.**  
25 Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0081-  
26 Estágio Supervisionado em Ensino de Física 2, requerente Wislan de Oliveira Santos. **10.**  
27 Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0083-  
28 Estágio Supervisionado em Ensino de Física 4, requerente Jaine Silva Santos. **11.**  
29 Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0083-  
30 Estágio Supervisionado em Ensino de Física 4, requerente Natanael Barreto dos Santos.  
31 **12.** Apreciação da proposta de horário dos técnicos de laboratório. **13.** Designação de  
32 membro para o Colegiado de curso. **14.** Apreciação de proposta de site dos egressos. **15.**  
33 Apreciação da proposta de Calendário de reuniões para o semestre 2023.1. **16.** O que  
34 ocorrer. **Decisões Tomadas:** Havendo *quórum*, o Prof. Renato, presidente do Conselho,

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

*Raphad*  
*Milene*  
*ZA*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**Referência: Reunião ordinária**

**Data: 16/06/2023**

**Local: Sala de Reuniões do NIPPEC**

35 cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em  
36 discussão, o presidente solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: “Designação de  
37 representante docente para o Conselho de Coordenação de cursos”. Após debates, o  
38 presidente colocou em votação o pedido de inclusão, sendo aprovado por unanimidade.  
39 Com a inclusão, o ponto “designação de representante docente para o Conselho de  
40 Coordenação de cursos” passou a integrar o item “16” da pauta e “o que ocorrer” o item  
41 “17”. **1. Informes;** O presidente informou que as disciplinas que contêm ações de extensão  
42 deverão descrever nos respectivos programas a forma como a extensão será realizada.  
43 Outrossim, não serão contabilizados como créditos de optativas de extensão as atividades  
44 em que o discente participe apenas como ouvinte. Para tanto, a participação do discente  
45 deverá ocorrer de forma ativa. Ademais, ações de extensão, por definição, deverão ter  
46 como público destinatário o público externo à universidade. O Prof. Camilo informou que,  
47 nos dias 20, 21 e 22 de junho/2023, será realizado o XXVII ENSEF-Encontro Sergipano de  
48 Física, com atividades simultâneas no campus de São Cristóvão e no campus de Itabaiana.  
49 **2. Apreciação da ata da reunião do dia 27 de abril de 2023;** O presidente colocou o  
50 ponto em discussão. Após isso, encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por  
51 unanimidade. **3. Apreciação da criação de uma turma extra de Introdução à Mecânica**  
52 **Quântica;** O presidente relatou que 09 (nove) alunos solicitaram a oferta de uma turma  
53 extra de Introdução à Mecânica Quântica. Em análise dos históricos escolares dos  
54 requerentes, verifica-se que todos eles possuem o pré-requisito. Feitos esses  
55 esclarecimentos, o ponto foi posto em discussão. Em debate, os professores Gerivaldo e  
56 Adilmo se dispuseram a assumir a turma, desde que ofertada às segundas e quintas-feiras,  
57 no horário das 17 às 19 horas. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo  
58 aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** a oferta de uma turma extra da disciplina  
59 Introdução à Mecânica Quântica, atribuída aos professores Gerivaldo e Adilmo. **4.**  
60 **Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina**  
61 **FISII0005-Instrumentação para o Ensino de Física III, requerente Natanael Barreto**  
62 **dos Santos.** O presidente relatou que o Colegiado de curso, em reunião ordinária do dia  
63 16/06/2023, apreciou a solicitação do discente Natanael Barreto dos Santos de oferta da  
64 disciplina FISII0005-Instrumentação para o Ensino de Física III na modalidade de turma  
65 de ensino individual, para o período 2023.1. Na ocasião, por unanimidade, foi emitido  
66 parecer **favorável** ao deferimento da solicitação, considerando que o requerente cumpre os  
67 requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da  
68 turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

Raphael  
Albuquerque

Adilmo  
RA

Gerivaldo

Camilo

Q. Rep. A  
H. Rep. A

União



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 16/06/2023

Local: Sala de Reuniões do NIPPEC

69 ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma  
70 regular e de ensino individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos  
71 dois últimos períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido  
72 de componente curricular que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são  
73 dois componentes curriculares. Outrossim, o Colegiado considerou ainda que a oferta da  
74 referida disciplina na modalidade de turma de ensino individual visa atender eventual  
75 demanda de consolidação antecipada de nota do requerente, uma vez que este se encontra  
76 na iminência de ser convocado para assumir cargo público decorrente de aprovação em  
77 concurso para provimento efetivo, conforme documento comprobatório apresentado.  
78 Ademais, esse fluxo se deu com base em orientação dada pelo docente ministrante da  
79 turma regular, Prof. Cristiano, que se dispôs a assumir a turma individual. Feitos esses  
80 esclarecimentos, o ponto foi posto em debate. Encerrados os debates, o ponto foi posto em  
81 votação, sendo o pleito em apreço **DEFERIDO**, por unanimidade. **5. Apreciação do**  
82 **pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0005-**  
83 **Instrumentação para o Ensino de Física III, requerente Wislan de Oliveira Santos.** O  
84 presidente relatou que o Colegiado de curso, em reunião ordinária do dia 16/06/2023,  
85 apreciou a solicitação do discente Wislan de Oliveira Santos de oferta da disciplina  
86 FISII0005-Instrumentação para o Ensino de Física III na modalidade de turma de ensino  
87 individual, para o período 2023.1. Na ocasião, por unanimidade, foi emitido parecer  
88 **favorável** ao deferimento da solicitação, considerando que o requerente cumpre os  
89 requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da  
90 turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório  
91 ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma  
92 regular e de ensino individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos  
93 dois últimos períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido  
94 de componente curricular que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são  
95 dois componentes curriculares. Outrossim, o Colegiado considerou ainda que a oferta da  
96 referida disciplina na modalidade de turma de ensino individual visa atender eventual  
97 demanda de consolidação antecipada de nota do requerente, uma vez que este se encontra  
98 na iminência de ser convocado para assumir cargo público decorrente de aprovação em  
99 concurso para provimento efetivo, conforme documento comprobatório apresentado.  
100 Ademais, esse fluxo se deu com base em orientação dada pelo docente ministrante da  
101 turma regular, Prof. Cristiano, que se dispôs a assumir a turma individual. Feitos esses  
102 esclarecimentos, o ponto foi posto em debate. Encerrados os debates, o ponto foi posto em

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

Raphael  
Pachado

Joselyne  
ZSA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

D. Rego A  
[Handwritten signature]



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 16/06/2023

Local: Sala de Reuniões do NIPPEC

103 votação, sendo o pleito em apreço **DEFERIDO**, por unanimidade. **6. Apreciação do**  
104 **pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0006-**  
105 **Instrumentação para o Ensino de Física IV, requerente Luiz Felipe dos Santos**  
106 **Cunha.** O presidente relatou que o Colegiado de curso, em reunião ordinária do dia  
107 16/06/2023, apreciou a solicitação do discente Luiz Felipe dos Santos Cunha de oferta da  
108 disciplina FISII0006-Instrumentação para o Ensino de Física IV na modalidade de turma  
109 de ensino individual, para o período 2023.1. Na ocasião, por unanimidade, foi emitido  
110 parecer **favorável** ao deferimento da solicitação, considerando que o requerente cumpre os  
111 requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da  
112 turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório  
113 ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma  
114 regular e de ensino individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos  
115 dois últimos períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido  
116 de componente curricular que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são  
117 dois componentes curriculares. Outrossim, o Colegiado considerou ainda o fato de que,  
118 para a integralização do histórico escolar, o discente se encontra pendente apenas com os  
119 componentes FISII0006-Instrumentação para o Ensino de Física IV e TCC, sendo que este  
120 último já está sendo desenvolvido, de modo que a integralização de ambos possibilitará a  
121 conclusão do curso no semestre corrente. Pontuou, por fim, que o Prof. Celso se dispôs a  
122 assumir a turma individual. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em debate.  
123 Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo o pleito em apreço  
124 **DEFERIDO**, por unanimidade. **7. Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino**  
125 **Individual da disciplina FISII0070-Laboratório de Física 4, requerente Renata**  
126 **Emanuelly Santos Anjos.** O presidente relatou que o Colegiado de curso, em reunião  
127 ordinária do dia 16/06/2023, apreciou a solicitação da discente Renata Emanuelly Santos  
128 Anjos de oferta da disciplina FISII0070-Laboratório de Física 4 na modalidade de turma de  
129 ensino individual, para o período 2023.1. Na ocasião, por unanimidade, foi emitido parecer  
130 **favorável** ao deferimento da solicitação, considerando que o requerente cumpre os  
131 requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da  
132 turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório  
133 ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma  
134 regular e de ensino individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos  
135 dois últimos períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido  
136 de componente curricular que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225











**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 16/06/2023

Local: Sala de Reuniões do NIPPEC

137 dois componentes curriculares. Outrossim, o Colegiado considerou ainda que a discente se  
138 encontra com o percentual de 97% de integralização do histórico escolar, levando a crer  
139 que a integralização da disciplina FISII0070-Laboratório de Física 4, somado ao  
140 cumprimento das demais disciplinas em que se encontra matriculada, possibilitará a  
141 integralização de sua grade curricular no semestre corrente. O presidente também  
142 esclareceu que não é possível a inclusão da discente na turma regular que está sendo  
143 ofertada no semestre vigente, uma vez que esta se encontra lotada em sua capacidade  
144 máxima, não sendo possível, inclusive, a ampliação no número de vagas. Pontuou, por fim,  
145 que o Prof. Cristiano se dispôs a assumir a turma individual. Feitos esses esclarecimentos,  
146 o ponto foi posto em debate. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo o  
147 pleito em apreço **DEFERIDO**, por unanimidade. **8. Apreciação do pedido de oferta de**  
148 **Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0018-Introdução à Física da Matéria**  
149 **Condensada, requerente Antônio Linhares dos Santos Junior.** O presidente relatou que  
150 o Colegiado de curso, em reunião ordinária do dia 16/06/2023, apreciou a solicitação do  
151 discente Antônio Linhares dos Santos Junior de oferta da disciplina FISII0018-Introdução  
152 à Física da Matéria Condensada na modalidade de turma de ensino individual, para o  
153 período 2023.1. Na ocasião, por unanimidade, foi emitido parecer **favorável** ao  
154 deferimento da solicitação, considerando que o requerente cumpre os requisitos exigidos  
155 pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino  
156 individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou equivalente a  
157 obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular e de ensino  
158 individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos  
159 períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de  
160 componente curricular que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois  
161 componentes curriculares. Outrossim, o Colegiado considerou ainda que o discente se  
162 encontra com o percentual de 87% de integralização do histórico escolar, levando a crer  
163 que a integralização da disciplina FISII0018-Introdução à Física da Matéria Condensada,  
164 somado ao cumprimento das demais disciplinas em que se encontra matriculado e da  
165 integralização dos créditos de Atividades Complementares, possibilitará a integralização de  
166 sua grade curricular no semestre corrente. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto  
167 em debate. Em debate, o Prof. Camilo se dispôs a assumir a turma individual. Encerrados  
168 os debates, o ponto foi posto em votação, sendo o pleito em apreço **DEFERIDO**, por  
169 unanimidade. **9. Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da**  
170 **disciplina FISII0081-Estágio Supervisionado em Ensino de Física 2, requerente**

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 16/06/2023

Local: Sala de Reuniões do NIPPEC

171 **Wislan de Oliveira Santos.** O presidente relatou que o Colegiado de curso, em reunião  
172 ordinária do dia 16/06/2023, apreciou a solicitação do discente Wislan de Oliveira Santos  
173 de oferta da disciplina FISII0005-Instrumentação para o Ensino de Física III na  
174 modalidade de turma de ensino individual, para o período 2023.1. Na ocasião, por  
175 unanimidade, foi emitido parecer **favorável** ao deferimento da solicitação, considerando  
176 que o requerente cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP,  
177 artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de  
178 componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver  
179 solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para o mesmo  
180 componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de integralização de  
181 curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular que pode ser  
182 cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes curriculares.  
183 Outrossim, o Colegiado considerou ainda que a oferta da referida disciplina na modalidade  
184 de turma de ensino individual visa atender eventual demanda de consolidação antecipada  
185 de nota do requerente, uma vez que este se encontra na iminência de ser convocado para  
186 assumir cargo público decorrente de aprovação em concurso para provimento efetivo,  
187 conforme documento comprobatório apresentado. Ademais, esse fluxo se deu com base em  
188 orientação dada pela docente ministrante da turma regular, Profa. Milene, que se dispôs a  
189 assumir a turma individual. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em debate.  
190 Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo o pleito em apreço  
191 **DEFERIDO**, por unanimidade. **10. Apreciação do pedido de oferta de Turma de**  
192 **Ensino Individual da disciplina FISII0083-Estágio Supervisionado em Ensino de**  
193 **Física 4, requerente Jaine Silva Santos.** O presidente relatou que o Colegiado de curso,  
194 em reunião ordinária do dia 16/06/2023, apreciou a solicitação da discente Jaine Silva  
195 Santos de oferta da disciplina FISII0083-Estágio Supervisionado em Ensino de Física 4 na  
196 modalidade de turma de ensino individual, para o período 2023.1. Na ocasião, por  
197 unanimidade, foi emitido parecer **favorável** ao deferimento da solicitação, considerando  
198 que o requerente cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP,  
199 artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de  
200 componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver  
201 solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para o mesmo  
202 componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de integralização de  
203 curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular que pode ser  
204 cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes curriculares.

www.ufs.br/campusdeitabaiana

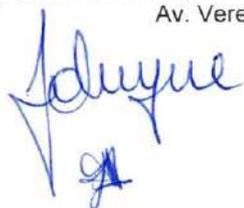
e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225















UFS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 16/06/2023

Local: Sala de Reuniões do NIPPEC

239 proposta de horário apresentada contempla todas as noites e todas as tardes, e as manhãs da  
240 quinta-feira. Ato contínuo, colocou o ponto em discussão. Em discussão, o professor  
241 Gerivaldo sugeriu o redimensionamento do horário apresentado, visando o atendimento  
242 das manhãs das terças-feiras, tendo em vista a importância de o horário dos técnicos de  
243 laboratório ser orientado para a maximização do funcionamento da sala de materiais.  
244 Encerrados os debates, o ponto foi encaminhado para votação, sendo, por unanimidade,  
245 aprovada a proposta de horário apresentada, com a alteração sugerida. **13. Designação de**  
246 **membro para o Colegiado de curso.** O Prof. Renato relatou que, com sua designação  
247 para a coordenação do curso, ele passou a ser membro nato do Colegiado de curso, na  
248 condição de presidente, de modo que sua designação como representante docente deixou  
249 de ter razão. Assim sendo, faz-se necessária a designação de novo representante docente  
250 para a recomposição daquela instância colegiada. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi  
251 posto em discussão. Em discussão, o Prof. Camilo disponibilizou seu nome. Encerrados os  
252 debates, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade para designar o  
253 Prof. Camilo como membro titular do Colegiado de curso, biênio 2023-2025. **14.**  
254 **Apreciação de proposta de alteração do menu do site do departamento que apresenta**  
255 **os egressos do curso.** O presidente manifestou preocupação com as informações e dados  
256 dos egressos do curso que estão sendo disponibilizados no site do departamento. Isso  
257 porque a divulgação dessas informações pode violar a lei geral de proteção de dados.  
258 Outrossim, alguns dos relatos que acompanham a descrição dos egressos são  
259 inconsistentes. Nesse diapasão, sugeriu a supressão do texto descritivo do egresso e do e-  
260 mail do egresso. Ou seja, seria divulgado apenas o nome do egresso, acompanhado do  
261 respectivo currículo lattes. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em discussão.  
262 Em discussão, o Prof. Gerivaldo esclareceu que a referida divulgação ocorreu de forma  
263 autorizada pelos egressos, que forneceram as informações e dados a partir do  
264 preenchimento do *Google Forms*. O Prof. Adilmo sugeriu que a redação do ponto de pauta  
265 fosse retificada para “apreciação de proposta de alteração do *menu* do site do departamento  
266 que apresenta os egressos do curso”, tendo em vista que a redação tal como se encontra na  
267 convocatória – “apreciação de proposta de site dos egressos” – não representa o objetivo  
268 pretendido pelo proponente do ponto. O Prof. Camilo sugeriu, como contraproposta, que  
269 fosse realizada uma consulta junto à ASCOM acerca da questão, visando o recebimento de  
270 orientação de como proceder com a questão levantada. Encerrados os debates, foram  
271 postas em votação as propostas apresentadas, sendo aprovada, por unanimidade, a proposta  
272 de retificação da redação do ponto de pauta para fazer constar “apreciação de proposta de

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

Raphael  
D. Ruy DA

Adilmo

FA

[Handwritten signature]

D. Ruy DA

[Handwritten signature]

Online



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 16/06/2023

Local: Sala de Reuniões do NIPPEC

273 alteração do *menu* do site do departamento que apresenta os egressos do curso”, e, por  
274 maioria, a proposta de encaminhamento de consulta à ASCOM acerca da questão. O Prof.  
275 Renato votou pela proposta de exclusão do histórico de vida dos egressos e respectivos e-  
276 mails. **15. Apreciação da proposta de Calendário de reuniões para o semestre 2023.1.**  
277 O presidente sugeriu que as reuniões deste Conselho, no semestre letivo vigente (2023.1),  
278 fossem programadas para às sextas-feiras, no horário das 15 horas, nas seguintes datas:  
279 16/06/2023; 14/07/2023; 18/08/2023; 15/09/2023; e 06/10/2023. A minuta do calendário  
280 levou em consideração o calendário acadêmico 2023.1, pontos facultativos e feriados, bem  
281 como o fato de a sexta-feira ser o dia que melhor concilia com as atividades acadêmicas  
282 dos professores. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em discussão. Após  
283 debates, o ponto foi submetido à votação, sendo aprovada por unanimidade a minuta de  
284 calendário de reunião apresentada. **16. Designação de representante docente para o**  
285 **Conselho de Coordenação de cursos.** O Prof. Renato relatou que o Prof. Gerivaldo estava  
286 como representante docente no Conselho de coordenação de cursos. Ocorre que, tendo em  
287 vista que ele fora designado para vice-coordenador do curso de Física, automaticamente  
288 ele perde a representação docente naquela instância. Assim sendo, faz-se necessária a  
289 designação de representante docente para suprir a vaga ociosa. Feitos esses  
290 esclarecimentos, o ponto foi posto em discussão. Em discussão, o Prof. Camilo  
291 disponibilizou seu nome. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo  
292 aprovado por unanimidade para designar o Prof. Camilo como representante docente no  
293 Conselho de Coordenação de cursos. **17. O que ocorrer.** Não houve. Nada mais havendo a  
294 tratar, eu, Arlei Batista de Lima Menezes, lavrei a presente Ata, que depois de lida e  
295 aprovada será assinada por todos os presentes. Campus Universitário Professor Alberto  
296 Carvalho, de Itabaiana/SE, dezesseis de junho de dois mil e vinte e três.

*Luiz B. R. de S.*  
*Raphael de Jesus Lisboa Aguiar*  
*Fabiano Pávelo Machado*  
*José Gerivaldo de S. Juyue*  
*Adilma Francisco de Lima*  
*Arlei Batista de Lima Menezes*

*Diogenes Hugo Fidei*  
*Mayra Vasconcelos Alencar Santa*  
*Alvo J. Viana Barbosa*  
*Milene Rodrigues Monteiro*  
*Raulo Santa Araujo*

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225